Nº III — 2019/81 — Certidão de Dívida Ativa nº 10181300218 — IRPF/81 — Executado: José Modesto de Lima.

Nº III — 2018/81 — Certidão de Dívida Ativa nº 1018130019567 — IRPF/81 — Executado: Joaquim de Assis Ursula.

Nº III — 2017/81 — Certidão de Dívida Ativa nº 1018130023831 — IRPF/81 — Executado: João de Moura Lucas.

Nº III — 2016/81 — Certidão de Dívida Ativa nº 1018130023084 — IRPF/81 — Executado: João Paulo Bispo de Jesus.

Nº III — 2015/81 — Certidão de Dívida Ativa nº 1018130021383 — IRPF/81 — Executado: João Moreira dos Santos.

Nº 2014/81 — Certidão de Dívida Ativa nº 1028130027486 — IRPJ/81 — Executado: Clean Master Limpeza e Conservação Ltda.

Nº III — 2013/81 — Certidão de Dívida Ativa nº 1018130019729 — IRPF/81 — Executado: Claudio Julio Freitas Carneiro.

Nº III — 2012/81 — Certidão de Dívida Ativa 1028130026323 — IRPJ/81 Executado: Bradil Brasília Distribuidora de Lubrificantes Ltda.

Superior Tribunal Militar

Pauta

PAUTA Nº 119

Processos postos em Mesa

Em 23-9-81

Apelação — 43.070 — 0 — Relator: Ministro Dilermando G. Monteiro — Revisor: Ministro Antonio Carlos de Seixas Teles — Adv.: Dr. Luiz Humberto Agle.

Apelação — 43.003 — 4 — Relator: Ministro Carlos Alberto Cabral Ribeiro — Revisor: Ministro Ruy de Lima Pessoa — Adv.: Dr. Zélio de Souza Bitencourt.

Em 23 de setembro de 1981 — *Eliziário Rocha* — Datilógrafo "A" — *Jairo Teixeira Leite* — Chefe da Seção de Atas

Atos do Presidente

ATO Nº 5.823

O Tenente-Brigadeiro-do-Ar Faber Cintra, Ministro-Presidente do Superior Tribunal Militar,

Usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXII, do Regimento Interno e tendo em vista a decisão do Tribunal, tomada em Sessão de 4-9-81

Remove, a pedido, o Juiz-Auditor Substituto João Alfredo Vieira Portela, da 1ª Auditoria da 2ª CJM para a 1ª Auditoria da Aeronáutica da 1ª CJM, sem ônus para os cofres públicos, concedendo 15 (zu(quinze) dias de trânsito, com início a contar da data de apresentação do Juiz-Auditor, a ser removido para a referida 1ª Auditoria da 2ª CJM.

Superior Tribunal Militar, Brasília-DF, 22 de setembro de 1981 — Ten Brig do Ar *Faber Cintra*

ATO Nº 5.824

O Tenente-Brigadeiro-do-Ar Faber Cintra, Ministro-Presidente do Superior Tribunal Militar,

Usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXII, do Regimento Interno e tendo em vista a decisão do Tribunal, tomada em Sessão de 4-9-81

Remove, a pedido, o Juiz-Auditor Substituto, Roberto de Lima e Silva, da Auditoria da 12ª CJM para a 2ª Auditoria de Marinha da 1ª CJM, sem ônus para os cofres públicos, concedendo 15 (quinze) dias de trânsito, com início a contar da data da reassunção do Juiz-Auditor da referida Auditoria da 12ª CJM.

Superior Tribunal Militar, Brasília-DF, 22 de setembro de 1981 — Ten Brig do Ar *Faber Cintra*

ATO Nº 5.825

O Tenente-Brigadeiro-do-Ar Faber Cintra, Ministro-Presidente do Superior Tribunal Militar,

Usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXII, do Regimento Interno e tendo em vista a decisão do Tribunal, tomada em Sessão de 4-9-81

Remove, a pedido, a Juíza-Auditora Substituta, Yara Alcântara Dani, da Auditoria da 7ª para a da 5ª CJM, sem ônus para os cofres públicos, concedendo 15 (quinze) dias de trânsito, com início a contar da data de apresentação do Juiz-Auditor, a ser removido para a referida Auditoria da 7ª CJM.

Superior Tribunal Militar, Brasília-DF, 22 de setembro de 1981 — Ten Brig do Ar *Faber Cintra*

ATO Nº 5.826

O Tenente-Brigadeiro-do-Ar Faber Cintra, Ministro-Presidente do Superior Tribunal Militar,

Usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXII, do Regimento Interno e tendo em vista a decisão do Tribunal, tomada em Sessão a 4-9-81

Remove, a pedido, o Juiz-Auditor Substituto, Mário César Machado Monteiro, da 3ª Auditoria da 3ª CJM para a Auditoria da 11ª CJM, sem ônus para os cofres públicos, concedendo 15 (quinze) dias de trânsito, com início a contar da data da reassunção do Juiz-Auditor da referida 3ª Auditoria da 3ª CJM.

Superior Tribunal Militar, Brasília-DF, 22 de setembro de 1981 — Ten Brig do AR *Faber Cintra*

ATO Nº 5.827

O Tenente-Brigadeiro-do-Ar Faber Cintra, Ministro-Presidente do Superior Tribunal Militar,

Usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXII, do Regimento Interno, resolve

Conceder Aposentadoria, ao Atendente Judiciário, código STM-AJ-024, classe "C", referência NM-27, Milton Eugênio, do Qvadro Permanente deste Tribunal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, letra "a", da Constituição Federal, c/c os artigos 78, § 2º, e 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, *ex vi* do artigo 25, da Lei nº 4.083/62.

Superior Tribunal Militar, Brasilia-DF, 22 de setembro de 1981 — Ten Brig do Ar *Faber Cintra*

Tribunal Superior do Trabalho

Tribunal Pleno

SETOR DE PROCESSAMENTO

Processo: DC 04/81

Suscitante: Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Educação e Cultura — Advogado: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Suscitado: Federação Nacional das Empresas Exibidoras Cinematográficas — Advogado: Dr. Hugo Mósca

NOTIFICAÇÃO

De ordem do Exmo. Sr. Ministro Presidente ficam as partes notificadas a apresentarem razões finais, querendo, no prazo sucessivo de dez (10) dias, nos termos do que ficou estipulado na Audiência de Conciliação e Instrução realizada no dia 21 de agosto p.p. — *Hegler José Horta Barbosa*, Secretário do Tribunal Pleno.

Primeira Turma

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINARIA DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Aos quinze dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e um, na sala de sessões do tribunal Superior do Trabalho realizou-se a vigésima terceira sessão ordinária da Primeira Turma do Tribunal Superior do Trabalho, sob a Presidência do Excelentissimo Senhor Ministro Prates de Macedo, presente a Senhora Procuradora Norma Augusto Pinto, representando o Excelentissimo Senhor Procurador Geral da Justiça do Trabalho. As nove horas estavam presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Alves de Almeida, Fernando Franco, Guimarães Falcão e Marco Aurélio. Após a abertura da sessão, pediu a palavra o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, no sentido de parabenizar o Excelentíssimo Senhor Ministro Marco Aurélio, pela nomeação e posse nesta Turma, no que foi acompanhado pelos seus demais pares, pela douta Procuradoria, na pessoa da Doutora Norma Augusto Pinto e pelos advogados, o Doutor Hugo Mósca. Em seguida usou da palavra o Ministro Marco Aurélio, agradecendo. Tudo conforme Notas Taquigráficas. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Não havendo matéria de expediente passou-se aos julgamentos. Processo AI-2134/81, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Rioap-Produtos Capilares Limitada e agravado Iracy Socoralick de Almeida. Advogados: Doutores Antonio Carlos Gonçalves e Mucio Wanderley Borja. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência retirar os autos de pauta, determinando, sua baixa ao Tribunal Regional do Trabalho de origem, face acordo de folhas. Processo RR-4040/80, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Companhia Melhoramentos de São Paulo Indústrias de Papel e recorrido Nestor Lisa e Outros. Advogados Doutores José Roberto de Arruda Pinto e Lourenço João Cordiolli. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido adiar o julgamento em virtude de pedido de vista regimental pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo. Os excelentíssimos Senhores Ministros Alves de Almeida, relator e Fernando Franco, revisor, não conhecem da revista. Falou pelo recorrente o Doutor Nério Battendieri. Processo RR-611/81, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Banco do Brasil Sociedade Anônima e recorrido Porfírio Bistor. Advogados; Doutores Dilson Furtado de Almeida e Rubem José da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo revisor o Excelentíssimo Senh Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. Requereu juntada de procuração o douto patrono do recorrente. Falou pelo recorrente o Doutor Dilson Furtado de Almeida e pelo recorrido o Doutor Rubem José da Silva. Processo RR-797/81, relativo ao recurso da revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Vestuário e recorrido Léo Solon Lejdermann. Advogados: Doutores José Alberto Couto Maciel e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido por maioria,não conhecer da revista, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Marco Aurélio e Guimarães Falcão. Falou pelo recorrente o Doutor Jos Alberto Couto Maciel e pelo recorrido o Doutor Ulisses Riedel de Resende. Processo RR-4700/80, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e recorrido Enilde Geralda de Oliveira. Advogados: Doutores Arline da Cunha Borges e José Torres das Neves. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento parcial para excluir da condenação a repercussão do pagamento das horas extras habituais sobre a remuneração do sbado. Falou pelo recorrido o Doutor Olavo de Castro. Processo RR-5159/80 relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Francisca Aparecida Taddeo Lima e recorrido Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima. Advogados; Doutores José Torres das Neves e Lídice Ramos Costa Guanaes. Foi relator o Excelenssimo Senhor Ministro Guimarães Falcão e revis o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem diverg.encia conhecer da revista e dar-lhe provimento para determinar o pagamento das sétima e oitava horas com seus reflexos. Falou pelo recorrente o Doutor Olavo de Castro. Processo RR-4574/80, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrentes Maria Elizabeth da Silva e Unibanco — União de Bancos Brasileiros Sociedade Anônima e recorridos os mesmos. Advogados: Doutores José Torres das Neves, Marcio Gonti-

REVISTA DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS
Divulgação nº 1.346
Nº 72 — Abril/81
Preço: Cr$ 300,00

jo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista da empresa em conhecendo do apelo da empregada, no mérito, negar-lhe provimento. Requereu juntada de procuração o douto patrono do recorrido. Falou pelo empregado o Doutor Olavo de Castro e pelo recorrido o Doutor Marcio Gontijo. Processo RR-892/81, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Planave — Escritório Técnico de Planejamento Sociedade Anônima e recorrido Joir Fonseca de Moraes. Advogados: Doutores Marcia Cristina Paixão Côrtes e Mário Chaves. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Guimarães Falcão e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido por maioria, conhecer da revista, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Guimarães Falcão, relator e Alves de Almeida, revisor e no mérito por unanimidade, dar-lhe provimento para declarar extinto o processo. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Marco Aurélio. Falou pelo recorrente a Doutora Maria Cristina P. Côrtes. Processo RR-3513/80, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — SABESP e recorrido Sergio Silva da Cruz. Advogados: Doutores Maria Cristina P. Côrtes e Anis Aidar. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista apenas quanto a licença premio e no mérito, por maioria, dar-lhe provimento para exclui-la da condenação, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, relator. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. Falou pelo recorrente a Doutora Maria Cristina P. Côrtes. Processo RR-1767/81, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Fundação Hospitalar do Distrito Federal e recorrido Paulo Reginaldo de Castro. Advogados: Doutores José Cabral e Esly Schettini Pereira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido por maioria, conhecer da revista, e dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, relator. Juntou voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. Falou pelo recorrente a Doutora Maria Juraci da Silva. Processo RR-4961/80, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrYnte Banco do Brasil Sociedade Anônima e recorrido Helio Dias Martins. Advogados: Doutores Dilson Furtado de Almeida e Alino da Costa Monteiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Guimarães Falcão e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido por maioria, conhecer da revista apenas quanto a proporcionalidade, e no mérito, negar-lhe provimento, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. Requereu juntada de procuração o douto patrono do recorrente. Falou pelo recorrente o Doutor Dilson Furtado de Almeida e pelo recorrido o Doutor José Francisco Boselli. Processo AI-1967/81, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Volkswagem do Brasil Sociedade Anônima e agravados Aristeu Toledo de Lima e outros. Advogados: Doutores Fernando Barreto de Souza e Wilmar Saldanha da Gama Pádua. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo RR-4328/80, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente José da Silveira e recorrido Wackenhut Proteção Física Empresarial Sociedade Anônima. Advogado: Doutor Carlos Arnaldo F. Selva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelent.issimo Senhor Ministro Guimarães Falcão, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrente o Doutor José Francisco Boselli. Processo RR-5147/80, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Joelson Vicente da Silva e recorrido BF-Utilidades Domésticas Limitada. Advogados: Doutores Hermogenes Troyano e Marcio Gontijo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Guimarães Falcão e Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido por maioria, não conhecer da revista, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, revisor. Requereu juntada de procuração o douto patrono do recorrido. Falou pelo recorrido o Doutor Márcio Gontijo. Processo RR-2100/81, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrentes Aristeu Toledo de Lima e outros e recorrido Volkswagen do Brasil Sociedade Anônima. Advogados: Doutores Wilmar Saldanha da G. Pádua e Rafael Jorge Neto. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, relator. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. Falou pelo recorrente o Doutor José Francisco Boselli. Processo AI-2011/81, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Volkswagen do Brasil Sociedade Anonima e agravado Claudio Godoy Albuquerque. Advogados; Doutores Sandra Maria Estefam e Wilmar Saldanha da G. Pádua. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo RR-2128/81, relativo ao recurso de revista de decisão do tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrentes Cláudio Godoy Albuquerque e Outros e recorrido Volkswagen do Brasil Sociedade Anonima. Advogados: Doutores Wilmar Saldanha da Gama Pádua e Sandra Maria Estefam. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência conheçer da revista e por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, relator. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. Falou pelo recorrente o Doutor José Francisco Boselli. Processo RR-4895/80, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Gilberto Alves Batista e recorrido Banco do Brasil Sociedade Anonima. Advogados; Doutores Orotavo Eugênio Lopes da Silva e Dilson Furtado de Almeida. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Guimarães Falcão e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergncia não conhecer da revista. Requereu juntada de procuração o douto patrono do recorrido. Falou pelo recorrido o Doutor Dilson Furtado de Almeida. Processo RR-3247/80, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Sociedade Anonima Indústrias Reunidas F. Matarazzo e recorrido Giovanni Salvio. Advogados; Doutores Milton Mesquita de Toledo e S. Riedel de Figueiredo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrido o Doutor Sergio Roberto Alonso. Processo RR-4099/80, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Fazenda Pública do Estado de São Paulo e recorrido Claudenir Consani Advogados; Doutores José Claudio S. Louzada e Sid H. Riedel de Figueiredo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Guimarães Falcão e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergncia homologar as desistências dos reclamantes, Sonia Salvatore, Claudemir Consani, Maria Conceição Marchiori, Cleide Mastrandéa e por unanimidade, conhecendo da revista, no mérito por maioria, dar-lhe provimento para, declarando a incompetência da Justiça do Trabalho, remeter os autos à Justiça Comum do Estado de São Paulo, considerado nulos somente os atos decisórios, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Marco Aurélio. Falou pelo recorrente o Doutor Sergio Roberto Alonso. Processo RR-4506/80, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Nilson Fernandes da Silva e recorrido Kibon Sociedade Anonima — Indústrias Alimenticias. Advogados; Doutores S. Riedel de Figueiredo e Antonio Carlos V. de Barros. Foi relator o celentíssimo Senhor Ministro Guimarães Falcão e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. Falou pelo recorrente o Doutor Sergio Roberto Alonso. Processo RR-4771/80, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Rede Ferroviária Federal Sociedade Anonima e recorridos Ubaldino Julio dos Santos e Outros. Advogados; Doutores Eduardo Silva Costa Ailton Baptisto Rocha. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Guimarães Falcão, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Requereu prazo para juntada de procuração o douto patrono do recorrido. Falou pelo recorrido o Doutor Francisco Porto. Processo RR-2206/81, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais e recorridos Lucidio Aroche de Oliveira e Outros. Advogados; Doutores Renan Valle Machado Bandeira e Antonio Ferreira Martins. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Guimarães FAlcão e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para estabelecer decisão de 1º grau. Requereu prazo para juntada de procuração o douto patrono do recorrido. Falou pelo recorrido o Doutor Francisco Porto. Processo RR — 1495/80, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo recorrente Edison Luiz Ramos de Oliveira e Banco Bamerindus do Brasil Sociedade Anônima, e recorridos os mesmos. Advogados: Doutores J. M. de Souza Andrade e outro e Carlos Roberto Ribas Santiago. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer de ambas as revistas. No mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional do Trabalho de origem e julgue os recursos ordinários como entender de direito, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Marco Aurélio, quanto ao apelo da empresa. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Guimarães Falcão. Falou pelo recorrente o Doutor José Maria de Souza Andrade — empregado. Processo RR-1671/80, relativo ao recursode revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Albérico Magno Brito e recorridW Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Eduardo Silva Costa. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrente o Doutor Marcos Luiz Borges de Resende. Processo RR-2014/80, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo recorrente Usina União e Indústria Sociedade Anônima e recorridos Antonia Maria Cosme e outras. Advogados: Doutores Carlos Eduardo de Castro Duarte e Adalberto Guerra. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, dar-lhe provimento para absolver a reclamada dos honorários do perito, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, relator. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. Processo RR2340/80, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — Petrobrás — RPBa. e recorrido Romildo da Silva Lopes. Advogados: Doutores Ruy Jorge C. Pereira e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido, por maioria, conhecer da revista quanto a incidência do adicional de periculosidade e participação nos lucros, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, que conhecia apenas quanto a incidência do adicional e no mérito, ainda por maioria,dar-lhe provimento parcial para excluir da condenação a incidência do adicional na gratificação de férias, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, relator que negava provimento e o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, revisor, que dava provimento total. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Guimarães Falcão. Falou pelo recorrente o Doutor Ruy Jorge Caldas Pereira, e pelo recorrido o Doutor Marcos Luis B. de Resende. Processo RR-2174/80, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Celino Araújo da Silva e recorrido Sociedade Anônima — Indústrias Matarazzo do Paraná. Advogados: Doutores S. Riedel de Figueiredo e Ruth Cinquini Coelho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrente o Doutor Sid Riedel de Figueiredo. Processo RR-2188/80, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Companhia Municipal de Transportes Coletivos e recorrido José Rocha de Souza. Advogados: Doutores Lucy de Arruda Camargo e Sid Riedel de Figueiredo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco tendo a Turma resolvid sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para julgar improcedente a ação. Falou pelo recorrente o Doutor José Alberto C. Maciel e pelo recorrido o Doutor Sid Riedel de Figueiredo. Processo RR-2195/80, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Esse — Empresa de Serviços de Segurança e recorrido Luiz Fiuza de Oliveira. Advogados: Doutores Virginia Maria Borges Gazola e Walter Moura Filho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Guimarães Falcão e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Processo RR-2605/80, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Indústria de Pneumáticos Firestone Sociedade Anônima e recorrido José Alves dos Santos. Advogados: Doutores Emmanuel Carlos e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrido o Doutor Marcos Luis Borges de Resende. Processo RR-2876/80, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional

do Trabalho da Segunda Região.sendo recorrente Maria Aparecida Pessôa Matos e recorrido Imprimé Sociedade Anônima — Indústria de Malhas. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Leon Geisler. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrente o Doutor Marcos Luis B. de Resende. Processo RR-4768/80, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e recorridos Eulálio dos Santos e outros. Advogados: Doutores Eduardo Silva Costa e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Guimarães Falcão e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrido o Doutor Marcos Luis B. de Resende. Processo RR-5102/80, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Tabalho da Quinta Região, sendo recorrente Companhia Atlantic de Petróleo e recorridos Eronildes dos Santos e outros. Advogados: Doutores Ruy Tourinho e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Guimarães Falcão e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tdo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional do Trabalho de origem e profirir outro julgamento, como entender de direito. Falou pelo recorrido o Doutor Ulisses Riedel de Resende. Processo RR-2604/80, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Santo Jandoso Neto e recorrido Companhia União dos Refinadores — Açúcar e Café. Advogados: Doutores Nelson da Silva, Alino da Costa Monteiro e Paulo Leme da Fonseca. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Guimarães Falcão, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Processo RR-2887/80, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente José Belo do Amaral e recorrido Banco de Crédito Naçional Sociedade Anônima. Advogados: Doutores José Torres das Neves e Salomão de Araújo Cateb. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvio sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrente o Doutor Olavo de Castro. Processo RR-3672/80, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Nelson Neves de Souza e recorrido Associação dos Funcionários Públicos do Estado do Rio Grande do Sul (Hospital Ernerto Dornelles). Advogados: Doutores Paulo Airton Lucena e Carlos Araújo Medeiros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Processo RR-4056/80, relativo ao recurso de revista de deçisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região,senndo recorrente Abdias Araújo Teixeira e recorrido Companhia Municipal de Transportes Coletivos. Advogados: Doutores Eduardo do Vale Barbosa e Wilson Leite de Almeida. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Guimarães Falcão e revisor E o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e negar-lhe provimento. Processo RR-4057/80, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Companhia Nacional de Transportes Coletivos e recorrido Geraldo Braz de Castro. Advogados: Doutores Wilson leite de Almeida e S. Riedel de Figueiredo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo. tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para julgar improcedente a ação. Falou pelo recorrente o Doutor José Alberto C. Maciel e pelo recorrido o Doutor Sid Riedel de Figueiredo. Processo RR-4287/80, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Francisco Mattos Mendes e recorrido Laboratório Brasileiro de Biologia Limitada. Advogados: Doutores João Baptista de Lousada Camara e João Monteiro Moraes. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria dar-lhe provimento para determinar o pagamento da indenização aposentadoria, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Fernando Franco, revisor, e Marco Aurélio. Falou pelo recorrente o Doutor João Batista Lousada Camara. Processo RR-4344/80, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Companhi Brasileira de Projetos e Obras. CBPO e recorrido Simão Inacio da Silva Filho. Advogados: Doutores Maria Alice de Macedo Rego B. Cintra e Maria José A. de Oliveira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Processo RR-4549/80, relativo ao recurso de revista de decisão do TTribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Banco Sul Brasileiro Sociedade Anônima e recorrido Rogério Souza Fernandes. Advogados: Doutores José Alberto C. Maciel e José Torres das Neves. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para declarar que o divisor é de cento e oitenta. Falou pelo recorrente o Doutor José Alberto C. Maciel e pelo recorrido o Doutor Olavo de Castro. Processo RR-4577/80, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Ogam Construtores Indústria e Comércio Limitada e recorrido Pedro Martin. Advogados: Doutores Julio Goulart Tibau e Solon Tavares Pires. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido por maioria, conhecer da revista e dar-lhe provimento para tornar subsistente a sentença, vestibular, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. Falou pelo recorrente o Doutor Julio Goulart Tibau. Processo RR-4605/80, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Construtora Norberto Odebrecht Sociedade Anônima e recorrido David Teixeira Ferreira. Advogados: Doutores Isabel Solange da Costa Val e Fernando Ferreira Campos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Processo RR-4609/80, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Usina Siderúrgica da Bahia Sociedade Anônima — Usiba e recorrido Alderi Alves de Souza. Advogados: Doutores Rosilda Lacerda Rocha e Orlando da Mata e Souza. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido por maioria, não conhecer da revista, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, revisor. Processo RR-4644/80, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e recorrido Nilza Maria dos Santos Oliveira. Advogados: Doutores Ledir Thereza Forneck e José Torres das Neves. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrido o Doutor Olavo de Castro. Processo RR-4795/80, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Companhia Municipal de Transportes Coletivos e recorrido Pedro Fernandes Cardoso. Advogados: Doutores Maria Madalena de Oliveira e Orlando Canganelli Junior. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Guimarães Falcão e resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para julgar improcedente a ação. Falou pelo recorrente o Doutor José Alberto C. Maciel. Processo AI-1807/81, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Companhia Siderúrgica Paulista Cosipa e agravado Celso Silva. Advogados: Doutores Nelson Ranalli e Carlos Manoel Barbera. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo RR-1905/81, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Celso Silva e recorrido Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA. Advogados: Doutores Claudio Curi e Nelson Ranalli. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Processo RR-2460/81, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Companhia Municipal de Transportes Coletivos e recorrido Benedito Apareçido dos Santos. Advogados: Doutores Maria Madalena de Oliveira e Lourenço João Cordioli. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para julgar improcedente a ação. Falou pelo recorrente o Doutor José Alberto C. Maciel. Processo RR-1718/81, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Companhia Municipal de Transportes Coletivos e recorrido Otaviano Pinto Dias. ADvogados: Doutores Lucy de Arruda Camargo e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e no mérito, por maioria, dar-lhe provimento para julgar improcedente a ação, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Prates de Macedo, revisor e Alves de Almeida. O Excelentíssimo Senhor Ministro Marco Aurélio, desempatou no mérito. Processo RR-3876/80, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da SegundaRegião, sendo recorrente João Carlos de Oliveira e recorrido Sociedade Anônima — Indústrias Reuniddas F. Matarazzo. Advogados: Doutores S. Riedel de Figueiredo e Maria Cristina P. Cortes. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e no mérito por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Guimarães Falcão e Alves de Almeida. O Excelentíssimo Senhor Ministro Marco Aurélio, desempatou no mrito. Processo AI-2330/81, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo agravante Ipanema Hotéis Sociedade Anônima e agravado Denise Karst. Advogados; Doutores Enéas Torres e João Paulo Cauduro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Guimarães Falcão, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo AI-2340/81, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Selen — Serviços Técnicos Profissionais Limitada e agravado Antonio Carlos Almeida Reis. Advogados: Doutores Oswald Fuerth e Francisco Vicente de Azevedo Netto. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Guimarães Falcão, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo AI-2252/81, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo agravante Companhia Riograndense de Telecomunicações e agravado Lidia Amaral de de Oliveira. Advogados; Doutores Ana Maria Alencar L. da Costa e Julio Cesar Alves Rodrigues. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Guimarães Falcão, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo AI-2229/81, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Universidade do Rio de Janeiro — (Uni-Rio) e agravado Laura Luiza Gonçalves. Advogados; Doutores Andréa de Barros Melo e Rodolfo Icamar A. de Carvalho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Guimarães Falcão, tendo a Turma resolvido unanimemente negar provimento ao agravo. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Marco Aurélio. Processo AI-504/81, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo agravante José Nunes de Souza e Agravado Petróleo Brasileiro Sociedade Anôima — PETROBRAS — Rlam. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Claudio Penna Fernandes. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo AI-547/81, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Companhia Docas do Estado de São Paulo — CODESP e agravado Edison Ribeiro Santos. Advogados; Doutores Eduardo Cacciari e Ecio Lescreck. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo-AI-1065/81, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Companhia Municipal de Transportes Coletivos e agravado Guilherme Luiz. Advogados; Doutores Wilson Leite de Almeida e S. Riedel de Figueiredo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo AI-1084/81, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e agravado Hélio de Souza. Advogados: Doutores Mauro Quintino dos Santos e Múcio Wanderley Borja. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendoa Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo AI-1155/81, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo agravante Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado da Paraíba e agravado Manoel Martins da Silva. Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Flavio de Oliveira Albuquerque. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo AI-1916/81, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Walter Gonçalves dos Santos e agravado Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima. Advogados Doutores Mucio Wanderley Borja e Joyce Batalha Barroca. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo AI-2142/81, relativo ao agravo de instrumen-

to de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo agravante Município de Florianópolis e agravado Osvaldo Calixto de Lima. Advogados; Doutores Arno Duarte e Nestor A. Malvezzi. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo AI-2152/81, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo agravante Companhia Pernambucana de Saneamento — COMPESA e agravado Severino dos Ramos Barbosa. Advogados; Doutores Pedro Charles Tassel e Antonio Ferreira da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido unanjmemente, negar provimento ao agravo. Processo AI-2161/81, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Nilton Campos Cyrillo e agravado Superbom Sociedade Anônima — Supermercados. Advogados: Doutores Hiroshi Hirakawa e Antonio Alexandre Rueff. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo AI-2170/81, realtivo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabaho da Terceira Região, sendo agravante Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e agravado Alfredo Carlos Cambraia Neves. Advogados: Doutores Walter Moreira Cesar e Jairo Cambraia de Abreu. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo AI-2179/81, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e agravado Antonio Laender Neto. Advogados: Doutores Walter Moreira Desar e Jorge Estefane Baptista de Oliveira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo AI-2189/81, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Unibanco — União de Bancos Brasileiros Sociedade Anônima e agravado Helio Ruy Valadão de Abreu. Advogados: Doutores José Francisco Vieira Helayel e José Torres das Neves. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo AI-2199/81, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Bardella Sociedade Anônima — Indústrias Mecânicas e agravado José Marinheiro da Silva. Advogados: Doutores Jorge Penteado Kujawski e Elisêo Alberto Jorge. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo AI-2207/81, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Hospital Santa Izabel da Cantareira Limitada e agravado Maria Aparecida Machado. Advogados: Doutores Luiz Eduardo Costa Negraes e Alberto Luiz de Paula. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo AI-2228/81, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Benjamim Augusto Exportação e Importação e agravado Darcy Soares da Paz. Advogados: Doutores Hélcio Nunes da Costa e Edison Pottes Valle. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo AI-2236/81, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo agravante Companhia Estadual de Energia Elétrica e agravado Aristeu Barbosa. Advogados: Doutores João Paulo Ibañez Leal e Alino da Costa Monteiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo AI-2251/81, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo agravante Saronord — Sociedade Anônima — Roupas do Nordeste e agravado Roberto Balista Zettermann. Advogados: Doutores Paulo Stefanow e Elsita Collor Alesbão. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo AI-2329/81, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo agravante Retificadora de Motores de Conto Limitada e agravado Valdir da Silva Rodrigues. Advogado: Doutor Mario Henrique P. Farinon. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo AI-2141/81, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, sendo agravante Estado do Amazonas — Sesau — Hospital Getúlio Vargas — Centro de Saúde — Santo Antonio. Unidade Sanitária do Japiin, Hospital Infantil Doutor Fajardo e agravado Maria Angélica Nogueira, Hélio Castro de Almeida Cruz, e Norma de Almeida Lyra e outra. Advogados: Doutores Ulysses Coelho de Souza e José Paiva Filho e José Coelho Maciel. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista. PrWcesso AI-2221/81, relativo ao agravo de instrumento do despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, sendo agravante Estado do Amazonas — Sefaz — Secretária do Estado da Fazenda e agravado José Ramos Pessoa e Fábio Cândido de Almeida Neto. Advogados: Doutores Ulysses Coelho de Souza e Alfredo da Silva Santana. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista. Processo AI-2171/81, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Viação Santa Edwiges Limitada e agravado Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Belo Horizonte. Advogados: Doutores Thiago J. Loureiro Costa e Longobardo Affonso Fiel. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Guimarães Falcão, tendo a Turma resolvido sem divergência dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista. Processo AI-2181/81, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo agravante Empresa Agrícola Pirangi Limitada e agravado João Batista do Nascimento e outra. Advogado: Doutor Helio Luiz F. Galvão. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Guimarães Falcão, tendo a Turma resolvido sem divergência dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista. Processo AI-2237/81, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo agravante Alci Garbe Coimbra e agravado João Hoppe Industrial Sociedade Anônima. Advogado: Doutor Wilmar S. da G. Pádua. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Guimarães Falcão, tendo a Turma resolvido sem divergência dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista. Processo AI-539/81, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Companhia Municipal de Transportes Coletivos e agravados Darci Neix e outros. Advogados: Doutores Lucy de Arruda Camargo e Dilma Maria Toledo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Guimarães Falcão, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo AI-548/81, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e agravado Laércio Raimundo Roberto. Advogado: Doutor Ubay Garcia de Oliveira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Guimarães Falcão, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo AI-1066/81, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Caterpillar Brasil Sociedade Anônima e agravados Rubens Soares e outro. Advogados: Doutores Luiz Antonio Lazarim e Wilmar Saldanha da G. Pádua. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Guimarães Falcão, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo AI-1085/81, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e agravado Qwamy Vivekananda Pandolf. Advogados: Doutores Marcos Di Iório e José Alberto C. Maciel. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Guimarães Falcão, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo AI-1661/81, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo agravante Olivetti do Brasil Sociedade Anônima e agravado Nanci Cardim Nunes dos Santos. Advogados: Doutores Antonio Protásio Magnavita e Aurélio Pires. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Guimarães Falcão, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo AI-1927/81, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante João Nunes de Queiroz e agravado Cetenco Engenharia Sociedade Anônima. Advogados: Doutores Marcelo José Domingues e Nelmar Menezes Gonçalves. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Guimarães Falcão, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo AI-2135/81, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Fiat Automóveis Sociedade Anônima e agravado Paulo Roberto Valentim. Advogados: Doutores Mauro Thibau da Silva Almeida e Nicanor Eustáquio P. Armando. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Guimarães Falcão, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo AI-2143/81, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo agravante Banco Bamerindus do Brasil Sociedade Anônima e agravado Augusto Irio Cordeiro. Advogados: Doutores Carlos Roberto Ribas Santiago e Nestor A. Malvezzi. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Guimarães Falcão, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo AI-2153/81, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo agravante Antonio Sá Cavalcanti — "PE" e agravado Manoel José da Silva. Advogado: Doutor Cícero José Martins da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Guimarães Falcão, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo AI-2162/81, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Odilon Manuel e agravado Renato de Souza Carvalho. Advogado: Doutores S. Riedel de Figueiredo e Olivio Uzeda Moreira Filho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Guimarães Falcão, tendo a Turma resolvido unanimemente negar provimento ao agravo. Processo AI-2190/81, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Kibon — Sociedade Anônima — Indústrias Alimentícias e agravados Manoel Felix da Silva e outros. Advogados: Doutores Moadely Roberto dos S. Moreira e Carlos Alberto B. Alt. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Guimarães Falcão, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo AI-2191/81, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Atlântica Distribuidora de Produtos Alimentícios Limitada e agravados Manoel Felix da Silva e outros. Advogados: Doutores Jorge Alberto Tavares Thomé e Carlos Alberto B. Alt. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Guimarães Falcão, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo AI-2208/81, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Bardella Sociedade Anônima — Indústrias Mecânicas e agravado Lourival Teles da Silva. Advogados: Doutores Jos.e Ubirajara Peluso e Eliana Maria Coimbra Jorge. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Guimarães Falcão, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. As dezoito horas e dez minutos não havendo mais matéria a ser julgada o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente declarou encerrada a sessão e para constar. Eu Secretário da Primeira Turma, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente e por mim subscrita, aos quinze dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e um — *Marco Aurélio Prates de Macedo*, Ministro Presidente da Primeira Turma — *Jorge Aloise*, Secretário da Primeira Turma.

TST — 2474/79 — Recorrente: Banco Bamerindus do Brasil S/A: — Advogado: Drª Rosemarie Diedrichs — Recorrido: Evaldo de Freitas — Advogado: Dr. José Maria de Souza Andrade.

Despacho

1 — O pedido do Recorrente contraria Súmula deste Egrégio Tribunal — 109. Assim, com base no artigo 9º da lei 5584, nego prosseguimento ao recurso.

2 — Notifique-se.

Brasília, 21 de setembro de 1981 — *Marco Aurélio Mendes de Farias Mello*, Ministro Relator

TST — 2103/79 — Recorrentes: Paulo Roberto Albernaz da Costa e Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A. — Advogados: Drs. José Tôrres das Neves e José Alberto Couto Maciel —Recorrido: Os mesmos.

Despacho

1 — No tocante ao recurso do Empregado pertine o contido no art. 9º da Lei nº 5584. Versa sobre equivalência — Súmula nº 58 deste Egrégio Tribunal. Assim, nego prosseguimento.

2 — Quanto ao recurso do Empregador, embora contendo matéria também disciplinada por Súmula e Prejulgado — respectivamente 115 e 52, discuta outras questões, razão pela qual lanço visto.

3 — Notifique-se.

Brasília, 21 de setembro de 1981 — *Marco Aurélio Mendes de Farias Mello*, Ministro Relator.

Serviços de Acórdãos

REPUBLICAÇÃO

RR—2.621/80 — TRT 1ª Região. Rel.: Min. Orlando Coutinho. Recorrente: TRANSLIFT — Transportes e Remoções Especiais Ltda. Recorrido: Joel Martins de Aguiar. (Advs.: Drs. Hoeraldo Natérico Barros Almeida e Fernando Machado da Silva). (2ª T. 2.167/81).

Decisão: Por unanimidade, não conhecer da revista.

EMENTA: Revista não conhecida. (Súmula nº 38).

(Republicado por haver saído com incorreções no *Diário da Justiça* de 18 de setembro de 1981).

RR—4.269/80 — TRT 6ª Região. Rel.: Min. Expedito Amorim. Recorrentes: Francisco José dos Santos e Outros. Recorrida: Pessoa de Melo — Indústria e Comércio S/A — Engenho Poço. (Advs.: Drs. Mozart Borba Neves e Alfredo Mariano de Brito). (3ª T. 2.205/81).

Decisão: Unanimemente, não conhecer da revista.

EMENTA: Inexistência de comprovação de falsidade em documento. Ônus da parte que a invoca. Revista não conhecida.

(Republicado por haver saído com incorreções no *Diário da Justiça* de 18 de setembro de 1981).

RR—569/81 — TRT 9ª Reglão. Rel.: Min. Miranda Lima. Recorrente: José Rios Filho. Recorrido: Mário Bize Cia. Ltda. (Advs.: Drs. Rios Filho e Jorge Manne). (3ª T. 2.219/81).

Decisão: Por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, em lhe dar provimento para, reformando o v. acórdão regional, julgar deserto o recurso da empresa, prevalecendo a r. sentença de 1º grau.

EMENTA: Recurso: depósito insuficiente.

(Republicado por haver saído com incorreções no *Diário da Justiça*, de 18 de setembro de 1981).

RR—1.497/81 — TRT 2ª Região. Rel.: Min. Ary Campista. Recorrentes: Antonio Dias de Almeida e Outro. Recorrido: Volkswagen do Brasil S/A. (Advs.: Drs. Carlos Arnaldo Ferreira Selva e Fernando Barreto de Souza). (3ª T. 2.160/81).

Decisão: Unanimemente. conheçer da revista e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento para acrescer à condenação o pagamento dos sábados intercorrentes no período de férias concedida antes do Decreto-Lei nº 1.535/77, observada a prescrição bienal.

EMENTA: Aplicação do § 2º do art. 132 da CLT na redação anterior ao Decreto-Lei nº 1.535/77.

(Republicado por haver saído com incorreções no *Diário da Justiça* de 18 de setembro de 1981).

AI—1.268/81 — TRT 2ª Região. Rel.: Min. Ary Campista. Agravante: Volkswagen do Brasil S/A. Recorridos: Antonio Dias de Almeida e Outro — (Advs.: Drs. Fernando Barreto de Souza e Carlos Arnaldo Ferreira Selva). (3ª T. 2.073/81).

Decisão: Unanimemente, negar provimento ao agravo.

EMENTA: Agravo improvido com apoio no Prejulgado 52 e Súmula 42.

(Republicado por haver saído com incorreções o Processo TST—RR—1.497/81 — Que corre junto com o presente agravo — *Diário da Justiça* de 18 de setembro de 1981).

Atos do Presidente

PORTARIA Nº 149/81

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Remover Leticia Botelho — Datilógrafo — do Serviço de Acórdão para o Gabinete do Exmº Sr. Ministro Fernando Franco, com efeitos a contar de 17 do corrente mês.

Dê-se ciência.

Publique-se no D.J. e B.I.

Brasília, 22 de setembro de 1981 — *Raymundo de Souza Moura*, Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

PORTARIA Nº 150/81

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar Letícia Botelho — Datilógrafo, para exercer as funções de Secretário Especializado do Gabinete do Exmº Sr. Ministro Fernando Franco, com efeitos a contar de 17 do corrente mês.

Dê-se ciência.

Publique-se no D.J. e B.I.

Brasília-DF., 22 de setembro de 1981 — *Raymundo de Souza Moura*: Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

Procuradoria Regional do Trabalho

A PROCURADORA REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, RJ. PELO § 3º, DO ART. 524, DA CLT;

Resolve: Designar Presidente e ou Suplente das Mesas Apuradoras em eleições para Diretoria, nos seguintes Sindicatos:

Sin icato das Indústrias de Alimentação de Nova Friburgo, à Av. Engenheiro Ariosto Bento de Mello, 65-L/03 e 04- Tel. 22-9658 — N. Friburgo, RJ. — Eleições: 01.09.81; 16.09.81; 22.09.81, das 12:00 às 18:00 hs., Apurações: 02.09.81; 17.09.81; 23.09.81, às 14 horas — Portaria nº 186, de 19. 08.81 — apuradores Srs. José Pinaud de Oliveira e Ronaldo Silva Almeida.

Sindicato das Empresas de Turismo do Município do Rio de Janeiro, à Av. Rio Branco, 277 — Gr. 1410 — Tel.: 220-0098 — RJ, Eleições: 03.09.81; 18.09.81; 05.10.81; das 10:00 às 16:00 hs. Apurações: 04.09.81; 21.09.81; 06.10.81; às 14:00 hs. Portaria nº 187, de 21.08.81; Procurador Dr. Lauro da Gama e Souza.

Sindicato dos Arrumadores de Cabo Frio, à Rua Major Belegard, 641, — Cabo Frio, RJ — Eleições: 10.09.81; 17.09.81; 24.09.81, das 8:00 às 17:00 horas — Apurações: 11.09.81; 18.09.81; 25.09.81, às 14:00 hs. — Portaria nº 188, de 24.08.81 — Apuradores Srs. Silas Jansen de Oliveira e Plácido Vieira Marchon.

Sindicato Rural de Casimiro de Abreu, à Av. dos Bandeirantes, 45 — Cassimiro de Abreu — RJ. — Eleições: 12.09.81; 22.09.81, 29.09.81, das 8:00 às 16:00 hs. — Apurações: 14.09.81; 23.09.81; 30.09.81; às 14:00 hs. — Portaria nº 189, de 25.08.81, Apuradoras: Srs. Antenor Noce e Victor Branquinho.

Sindicato do Comércio Varejista de Material Elétrico do Município do Rio de Janeiro, à Rua do Carmo. nº 06. — 3º andar — RJ, Tel. 231.0309 — Eleições: 15.09.81; 30.09.81; 15.10.81, das 10:00 às 18:00 hs. — Apurações: 16.09.81; 01.10.81; 16.10.81, às 14:00 hs. Portaria nº 190, de 28.08.81 — Procurador Dr. José Maria de Mello Porto.

Sindicato das Escolas para Motoristas de Veículos Rodoviários do Município do Rio de Janeiro, à rua Dona Romana, 322 — Tel.: 281-2678 — Rj. Eleições: 15 e 16.09.81; 21 e 22.09.81; 07 e 08.10.81; das 9:00 às 17:00 hs. — apurações: 17.09.81; 23.09.81; 09.10.81, às 14:00 hs. — Portaria nº 191, de 28.08.81 — Procurador Dr. Sérgio Teófilo Campos.

Sindicato Rural de Presidente Kennedy, na Sede da Entidade, Eleição: 18.09.81, das 9:00 às 15:00 hs. — Apuração: 18.09.81, às 16:00 hs. Portaria nº 192, de 31.08.81 — Apurador Sr. Vicente Vieira Marques.

Sindicato dos Estivadores de Cabo Frio, na Praça Tiradentes, nº 08, Cabo Frio, RJ — Eleições: 18.09.81; 25.09.81; 02.10.81; das 8:00 às 18:00 hs. — apurações: 21.09.81; 28.09.81; 05.10.81, às 14:00 hs. — Portaria 193, de 08.09.81 — Apuradores silas Jansen de Oliveira e Plácido Vieira Marchon.

Sindicato dos Empregados em Empresas de Gravação de Discos e Fitas do Município do Rio de Janeiro, à rua da Alfândega, 323- — 8º andar — Tel. 283-1530 — RJ — Eleições: 02, 03 e 04.09,81; 10.09.81; 25.09.81; Apurações: 08.09.81; 11.09.81; 28.09.81, às 14:00 horas, Portaria nº 194, de 08.09.81; — Procurador Dr. João Garcia, em substituição à Portaria nº 185, de 13.08.81 13.08.81, Procurador Dr. Pretextato Penafort Taborda Ribas Neto, conforme Publicação no *D.J.* de 27.08.81.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1981 — Dra. *Cnéa Cimini Moreira de Oliveira*, Procuradora Regional

Distribuição de Processos

Sorteio nº 35/81

Lote nº 1 Dr. Gil Brandão Libânio	Lote nº 2 Drª Terezinha V. Gonçalves	Lote nº 3 Fernando E. Kelly
TRT-RO — 6660/81	TRT-AP — 1230/81	TRT-AP — 1255/81
TRT-RO — 6661/81	TRT-AP — 1231/81	TRT-AP — 1256/81
TRT-RO — 6662/81	TRT-AP — 1232/81	TRT-AI — 1012/81
TRT-RO — 6664/81	TRT-AP — 1233/81	TRT-AI — 1013/81
TRT-RO — 6665/81	TRT-AP — 1234/81	TRT-AI — 1014/81
TRT-RO — 6666/81	TRT-AP — 1235/81	TRT-AI — 1015/81
TRT-RO — 6667/81	TRT-AP — 1138/81	TRT-AI — 1017/81
TRT-RO — 6668/81	TRT-AP — 1236/81	TRT-AI — 1017/81
TRT-RO — 6669/81	TRT-AP — 1237/81	TRT-AI — 1018/81
TRT-RO — 6670/81	TRT-AP — 1238/81	TRT-AI — 1019/81
TRT-RO — 6671/81	TRT-AP — 1239/81	TRT-AI — 1020/81
TRT-RO — 6672/81	TRT-AP — 1240/81	TRT-AI — 1021/81
TRT-RO — 6673/81	TRT-AP — 1241/81	TRT-AI — 1022/81
TRT-RO — 6674/81	TRT-AP — 1242/81	TRT-AI — 1023/81
TRT-RO — 6675/81	TRT-AP — 1243/81	TRT-AP — 1245/81
TRT-RO — 6676/81	TRT-AP — 1244/81	TRT-AP — 1246/81
TRT-RO — 6677/81	TRT-AP — 1253/81	TRT-AP — 1247/81
TRT-RO — 7253/81	TRT-AP — 1254/81	TRT-AP — 1248/81

Lote nº 4 Dr. Carlos A. C. Fraga	Lote nº 5 Drª Maria Thereza Tinoco	Lote nº 6 Drª Elizabeth S. Moraes
TRT-RO — 6678/81	TRT-RO — 6694/81	TRT-RO — 6712/81
TRT-RO — 6679/81	TRT-RO — 6695/81	TRT-RO — 6713/81
TRT-RO — 6680/81	TRT-RO — 6696/81	TRT-RO — 6714/81
TRT-RO — 6681/81	TRT-RO — 6697/81	TRT-RO — 6715/81
TRT-RO — 6682/81	TRT-RO — 6698/81	TRT-RO — 6716/81
TRT-RO — 6683/81	TRT-RO — 6699/81	TRT-RO — 6717/81
TRT-RO — 6684/81	TRT-RO — 6700/81	TRT-RO — 6718/81
TRT-RO — 6685/81	TRT-RO — 6701/81	TRT-RO — 6719/81
TRT-RO — 6686/81	TRT-RO — 6702/81	TRT-RO — 6720/81
TRT-RO — 6687/81	TRT-RO — 6703/81	TRT-RO — 6721/81
TRT-RO — 6688/81	TRT-RO — 6704/81	TRT-RO — 6722/81
TRT-RO — 6689/81	TRT-RO — 6705/81	TRT-RO — 6723/81
TRT-RO — 6690/81	TRT-RO — 6706/81	TRT-RO — 6724/81
TRT-RO — 6691/81	TRT-RO — 6707/81	TRT-RO — 6725/81
TRT-RO — 6692/81	TRT-RO — 6708/81	TRT-RO — 6726/81
TRT-RO — 6693/81	TRT-RO — 6709/81	TRT-RO — 6727/81
TRT-RO — 6647/81	TRT-RO — 6710/81	TRT-RO — 6728/81
TRT-RO — 6663/81	TRT-RO — 6711/81	TRT-RO — 6729/81

Lote nº 7 Dr. Dirceu de V. Horta	Lote nº 8 Dr. Juarez N. F. Távora	Lote nº 9 Dr. Pretextato T. R. Neto
TRT-RO — 6730/81	TRT-RO — 6748/81	TRT-RO — 6766/81
TRT-RO — 6731/81	TRT-RO — 6749/81	TRT-RO — 6767/81
TRT-RO — 6732/81	TRT-RO — 6750/81	TRT-RO — 6768/81
TRT-RO — 6733/81	TRT-RO — 6751/81	TRT-RO — 6769/81
TRT-RO — 6734/81	TRT-RO — 6752/81	TRT-RO — 6770/81
TRT-RO — 6735/81	TRT-RO — 6753/81	TRT-RO — 6771/81
TRT-RO — 6736/81	TRT-RO — 6754/81	TRT-RO — 6772/81
TRT-RO — 6737/81	TRT-RO — 6755/81	TRT-RO — 6773/81
TRT-RO — 6738/81	TRT-RO — 6756/81	TRT-RO — 6774/81
TRT-RO — 6739/81	TRT-RO — 6757/81	TRT-RO — 6775/81
TRT-RO — 6740/81	TRT-RO — 6758/81	TRT-RO — 6776/81
TRT-RO — 6741/81	TRT-RO — 6759/81	TRT-RO — 6777/81
TRT-RO — 6742/81	TRT-RO — 6760/81	TRT-RO — 6778/81
TRT-RO — 6743/81	TRT-RO — 6761/81	TRT-RO — 6779/81
TRT-RO — 6744/81	TRT-RO — 6762/81	TRT-RO — 6780/81
TRT-RO — 6745/81	TRT-RO — 6763/81	TRT-RO — 6781/81
TRT-RO — 6746/81	TRT-RO — 6764/81	TRT-RO — 6782/81
TRT-RO — 6747/81	TRT-RO — 6765/81	TRT-RO — 6783/81

Lote nº 10 Dr. Alberto M. R. Souza	Lote nº 11 Dr. João P. Silva Neto	Lote nº 12 Dr. Ruy M.P. Sobrinho
TRT-RO — 6784/81	TRT-RO — 6801/81	TRT-RO — 6819/81
TRT-RO — 6785/81	TRT-RO — 6802/81	TRT-RO — 6820/81
TRT-RO — 6786/81	TRT-RO — 6803/81	TRT-RO — 6821/81
TRT-RO — 6787/81	TRT-RO — 6804/81	TRT-RO — 6822/81
TRT-RO — 6788/81	TRT-RO — 6805/81	TRT-RO — 6823/81
TRT-RO — 6789/81	TRT-RO — 6806/81	TRT-RO — 6824/81
TRT-RO — 6790/81	TRT-RO — 6807/81	TRT-RO — 6825/81
TRT-RO — 6791/81	TRT-RO — 6808/81	TRT-RO — 6826/81
TRT-RO — 6792/81	TRT-RO — 6809/81	TRT-RO — 6827/81
TRT-RO — 6793/81	TRT-RO — 6810/81	TRT-RO — 6828/81
TRT-RO — 6794/81	TRT-RO — 6811/81	TRT-RO — 6829/81
TRT-RO — 6795/81	TRT-RO — 6812/81	TRT-RO — 6830/81
TRT-RO — 6796/81	TRT-RO — 6813/81	TRT-RO — 6831/81
TRT-RO — 6797/81	TRT-RO — 6814/81	TRT-RO — 6832/81
TRT-RO — 6798/81	TRT-RO — 6815/81	TRT-RO — 6833/81
TRT-RO — 6799/81	TRT-RO — 6816/81	TRT-RO — 6834/81
TRT-RO — 6800/81	TRT-RO — 6817/81	TRT-RO — 6835/81
TRT-RO — 4801/81	TRT-RO — 6818/81	TRT-RO — 6836/81